

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 780 de 06 de outubro de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, afluente do rio Paraguai, bacia hidrográfica do Rio Paraguai, coordenadas geográficas: 15°07'23.06"S e 57°16'10.20"W, na propriedade rural denominada Fazenda Estrela, empreendedor Espólio de Jacintho Ferreira e Sá, CPF 005.520.708-15, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 856 de 06 de outubro de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, afluente do córrego Amparo, bacia hidrográfica do rio Arinos, coordenadas geográficas: 12°27'59.18"S e 56°33'13.62"W, na propriedade rural denominada Fazenda Tereré, empreendedor Algacir Augusto Cavazzini, CPF 408.863.609-00, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos em Substituição

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ea8c469

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar